



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Rafael Alan de Moraes Romeiro – PTN, Anderson Cavanha – PR e Erondina Ferreira Godoy.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre, senhor Ely Rosa, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre, senhor Ely Rosa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 21 de março de 2017.


ANDERSON CAVANHA

Presidente


ERONDINA FERREIRA GODOY

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 21 dias do mês de março de 2017.


MARIA CLÁUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I